



CONVOCAÇÃO PARA DESEMPENHO DIDÁTICO EDITAL 5/2026/JARU

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO o **CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** e a **DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS E DESCLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Jarú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições deste Edital.

DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Os candidatos serão organizados por períodos, respeitando a ordem para apresentação, devendo estar presentes no local da prova no dia e horário informados, de acordo com o **CRONOGRAMA, disposto no Anexo VII** deste Edital.

ÁREA: MATEMATICA

ÁREA: MATEMATICA – 40 h				
Data	Hora (Rondônia)	Inscrição	Nome Completo	Local
04/03/2026 (quarta-feira)	10h30min às 11h	6	Rômulo Damasclín Chaves dos Santos	Prova Didática - Matemática - Edital Nº 5/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 Sala: Laboratório de informática
	11h20min às 11h50min	16	Liggia Lince Araújo	

INTERVALO			
13:30h às 14h	17	Maria Lúcia Brun	Prova Didática - Matemática - Edital N° 5/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 Sala: 09
14h20min às 14h50min	19	Lucymar Luz Pereira Coelho	
15h10min às 15h40min	21	Duane Bezerra de Moura de Almeida	
16h às 16h30min	22	Wanderson Rocha Lopes	
16h50min às 17h20min	23	Natanael camilo da Costa	

DIVULGAÇÃO DOS DESCLASSIFICADOS PARA DESEMPENHO DIDÁTICO

Os candidatos que não enviaram os planos de aula, conforme item 9.8 do **Edital N° 5/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**, na data e horários previstos (até as 12h00min do dia 26/02/2026), foram automaticamente DESCLASSIFICADOS conforme tabela abaixo:

ÁREA: Matemática		
Inscrição	Nome Completo	Situação
7	Rosimeire de Assunção	Desclassificado: candidatos desclassificados conforme item 9.8.1 do Edital N° 5/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
9	Pablo de Tarso Nordeste Almeida de Lima	
13	Gabrielli de Almeida Guerra	
15	Wesley Zany dos Santos	
24	Karen Lourenço Viera	

DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.
- A prova de desempenho didático será realizada de acordo com o **CRONOGRAMA, disposto no Anexo VII** deste Edital, divulgado no endereço eletrônico: <https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-jaru>.

2. As datas e horários para a realização da prova de desempenho didático serão divulgadas no Portal Oficial do IFRO: <https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-jaru>, conforme prazo estabelecida no Anexo VII.
3. A prova de desempenho didático acontecerá presencialmente. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local da prova no dia e horário que serão informados no ato da divulgação do cronograma de horário de prova.
4. O candidato deverá estar disponível no local divulgado com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado.
 - 4.1. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identidade: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
 - 4.2. Os documentos comprobatórios apresentados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a leitura, identificação do candidato e demais informações.
 - 4.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.
 - 4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias antes do dia da prova de desempenho didático, sendo o candidato submetido à identificação especial.
5. A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus Jarú*.
 - 5.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada Área.
 - 5.2. O candidato que não cumprir o tempo mínimo da prova de desempenho didático, 20 (vinte) minutos, conforme subitem 9.4, será automaticamente **DECLASSIFICADO**.
 - 5.3. A prova de desempenho didático é classificatória e eliminatória, conforme subitem 8.1, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos, conforme aspectos avaliados no subitens 9.11 deste Edital.
 - 5.4. A prova de desempenho didático deverá ser ministrada em linguagem adequada e será gravada pela Banca Examinadora para efeito de registro e avaliação, não sendo disponibilizada aos candidatos.
 - 5.5. A Banca Examinadora e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO oferecerá para a realização da prova de desempenho didático: quadro branco, pincel, projetor multimídia.
 - 5.6. É responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato providenciar, bem como utilizar/operar, dar funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da prova didática (computador ou notebook, conectividade da internet, funcionamento dos equipamentos e uso dos recursos) e/ou qualquer recurso instrumental a ser utilizado na prova de desempenho didático.
 - 5.7. Será concedido o tempo extra de 5 minutos ao candidato para instalação de equipamentos eletrônicos ou quaisquer outros recursos que considerar necessário à sua aula.

- 5.8. Só participarão da prova de desempenho didático o candidato e os 3 (três) membros da Banca Examinadora e os membros da comissão organizadora (responsáveis pela gravação e ata), ficando vedado aos outros candidatos concorrentes assistirem a apresentação.
6. O candidato que não realizar a prova de desempenho didático no dia e horário divulgados será automaticamente **DECLASSIFICADO**.
7. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade do candidato ter disponível: *notebook*, adaptador VGA/HDMI, cópia do Plano de Aula e outros recursos indispensáveis para sua apresentação.

WARLEY JOSÉ CAMPOS ROCHA
Diretor-Geral Substituto
Campus Jaru



Documento assinado eletronicamente por **Warley José Campos Rocha, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/02/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2940090** e o código CRC **ADBEC96C**.